



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR — ÁREA FUNCIONAL DE BIOLOGIA

ATA N.º 4
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Daniel Pedreira na qualidade de Presidente, Cândida Martins na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Rita Sampaio na qualidade de 2º
Vogal Efetivo
O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de
aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos e de acordo com os critérios
previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação,
nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril,
na sua atual redação

Nome (ordem alfabética)	Classificação
Afonso Ferreira da Cunha	16,5
Ana Sofia Ramos Serralheiro	11,375
Beatriz Sofia Carreira Vieira	a)
Carolina Isabel Casinhas Gafaniz	2,75 b)
Célia Raquel Rocha Freixa	15,25
Filipa Trindade Santana Albuquerque da Costa	14,05
nês Machado Bota da Silva	a)
loão David Fogado Gamboa	a)
oão Francisco Amaro Cordeiro	a)
oão Paixão dos Santos Neto	17,375
_ídia Raquel Rocha Freixa	16,375
Liliana Rute Ribeiro Gião Vinagre	15,525
úcia Jacinta Matos Pereira	15,5
Maria da Conceição Rijo Dragão Lopes Coelho	a)
Maria José Paixão Fragoso Torrado	a)
Patrícia Ferreti Teodoro	17,75
Ricardo dos Santos Andrade	a)

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC);------

b) Candidato excluído por ter obtido avaliação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (PC);------



diploma legal, afixar e o-Novo e publicitar n	em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25º do referido m local visível e público das instalações do Município de Montemor- o seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt a presente
termos do art.º 10 e r redação atual, para a E nada mais hav ata, que depois de lida E nada mais hav	ou ainda promover a notificação dos candidatos admitidos, nos n.º 2 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua realização do método de seleção, Avaliação Psicológicaendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente e a e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júriendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente a e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri
-	O Júri do Procedimento  O Júri do Procedimento  (Presidente)
	(1º Vogal Efetivo)  Rita Sampaio  (2º Vogal Efetivo)